

Manobras dão vitória à emenda Sarney



O deputado Flávio Bierrembach perdeu o lugar para seu colega Walmor Giavarina e ficou isolado na comissão

Para Bierrembach o parecer é medíocre

Ao final da reunião da Comissão Mista que examinou a proposta de convocação da Assembleia Nacional Constituinte aprovou ontem o substitutivo do deputado Walmor Giavarina (PMDB-PR), que segue em seu texto integral:

«Art. 1º Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembleia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.

Art. 2º O Presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembleia Nacional Constituinte e dirigirá a sessão de eleição do seu Presidente.

Art. 3º A Constituição será promulgada no curso da Primeira Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, depois de aprovado, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos Membros da Assembleia Nacional Constituinte.

Art. 4º É concedida anistia a todos os servidores públicos civis da Administração Direta e Indireta e militares, punidos por atos de exceção, institucionais ou complementares.

§ 1º É concedida igualmente anistia aos autores de crimes políticos ou conexos, e aos dirigentes e representantes de organização sindicais e estudantis, bem como, aos servidores civis ou empregados que hajam sido demitidos ou dispensados por motivação exclusivamente política, com base em outros diplomas legais.

§ 2º A anistia abrange os que foram punidos ou processados, pelos atos imputáveis previstos no caput, praticados no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979.

§ 3º Aos servidores civis e militares serão concedidas as promoções, pelo princípio de antiguidade, na reserva ou aposentadoria, ao posto, cargo ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, e obedecidos os prazos de permanência em atividade, previstos nas leis e regulamentos vigentes.

§ 4º A administração pública é sua exclusiva iniciativa, competência e critério, poderá admitir ou reverter ao serviço ativo o servidor público anistiado.

§ 5º O disposto no caput deste artigo somente gera efeitos financeiros a partir da promulgação da presente emenda, vedada a remuneração de qualquer espécie, em caráter retroativo.

§ 6º Excluem-se das presentes disposições os servidores civis ou militares que já se encontravam aposentados, na reserva ou reformados, quando atingidos pelas medidas constantes do caput.

§ 7º Os dependentes dos servidores civis e militares, abrangidos pelas disposições deste artigo, já falecidos, farão jus às vantagens pecuniárias da pensão correspondente ao posto, graduação, cargo, função ou emprego que teria sido assegurado a cada beneficiário da anistia, até a data de sua morte, observada a legislação específica.

§ 8º A administração pública aplicará os dispositivos deste artigo, respeitadas as características e peculiaridades próprias das carreiras dos servidores públicos civis e militares, e observados os respectivos regimes jurídicos.

Art. 5º O artigo 151 da Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações no seu § 1º:

c) a inelegibilidade do titular efetivo ou interino de cargo ou função cujo exercício possa influir para perturbar a normalidade ou tornar duvidosa a legitimidade das eleições, salvo se, se afastar definitivamente de um ou de outro no prazo estabelecido em lei, o qual não será maior de nove meses, nem menor de dois meses, anteriores ao pleito, exceto os seguintes:

- 1) Governador e Prefeito — seis meses;
- 2) Ministro de Estado, Secretário de Estado, Presidente, Diretor, Superintendente de órgão da administração pública direta ou indireta, incluídas as fundações e sociedades de economia mista — nove meses; quando candidatos a cargos municipais — quatro meses;
- 3) Para os ocupantes dos cargos previstos no número anterior, se já titulares de mandato eletivo — seis meses.

§ 4º A administração pública é

Emenda de Giavarina passa pela Comissão

triste. Garantiu que seu partido, Comissão Mista que examinou a proposta de convocação da Assembleia Nacional Constituinte aprovou ontem o substitutivo do deputado Walmor Giavarina (PMDB-PR), que segue em seu texto integral:

«Art. 1º Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembleia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.

Art. 2º O Presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembleia Nacional Constituinte e dirigirá a sessão de eleição do seu Presidente.

Art. 3º A Constituição será promulgada no curso da Primeira Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, depois de aprovado, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos Membros da Assembleia Nacional Constituinte.

Art. 4º É concedida anistia a todos os servidores públicos civis da Administração Direta e Indireta e militares, punidos por atos de exceção, institucionais ou complementares.

§ 1º É concedida igualmente anistia aos autores de crimes políticos ou conexos, e aos dirigentes e representantes de organização sindicais e estudantis, bem como, aos servidores civis ou empregados que hajam sido demitidos ou dispensados por motivação exclusivamente política, com base em outros diplomas legais.

§ 2º A anistia abrange os que foram punidos ou processados, pelos atos imputáveis previstos no caput, praticados no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979.

§ 3º Aos servidores civis e militares serão concedidas as promoções, pelo princípio de antiguidade, na reserva ou aposentadoria, ao posto, cargo ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, e obedecidos os prazos de permanência em atividade, previstos nas leis e regulamentos vigentes.

§ 4º A administração pública é

triste. Garantiu que seu partido, Comissão Mista que examinou a proposta de convocação da Assembleia Nacional Constituinte aprovou ontem o substitutivo do deputado Walmor Giavarina (PMDB-PR), que segue em seu texto integral:

«Art. 1º Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembleia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.

Art. 2º O Presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembleia Nacional Constituinte e dirigirá a sessão de eleição do seu Presidente.

Art. 3º A Constituição será promulgada no curso da Primeira Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, depois de aprovado, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos Membros da Assembleia Nacional Constituinte.

Art. 4º É concedida anistia a todos os servidores públicos civis da Administração Direta e Indireta e militares, punidos por atos de exceção, institucionais ou complementares.

§ 1º É concedida igualmente anistia aos autores de crimes políticos ou conexos, e aos dirigentes e representantes de organização sindicais e estudantis, bem como, aos servidores civis ou empregados que hajam sido demitidos ou dispensados por motivação exclusivamente política, com base em outros diplomas legais.

§ 2º A anistia abrange os que foram punidos ou processados, pelos atos imputáveis previstos no caput, praticados no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979.

§ 3º Aos servidores civis e militares serão concedidas as promoções, pelo princípio de antiguidade, na reserva ou aposentadoria, ao posto, cargo ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, e obedecidos os prazos de permanência em atividade, previstos nas leis e regulamentos vigentes.

§ 4º A administração pública é

A Assembleia Nacional Constituinte será mesmo integrada apenas por deputados e senadores, como propunha a emenda constitucional apresentada pelo presidente da República, José Sarney, enviada para apreciação do Congresso Nacional. Esta garantia foi conseguida através de manobras regimentais que impediram a votação do substitutivo do deputado Flávio Bierrembach (PMDB-SP) — que previa uma consulta plebiscitária para que o povo decidisse sobre uma Constituinte congressual ou exclusiva. O parecer do relator da Comissão Mista da Constituinte não chegou nem a ser votado.

O deputado Walmor Giavarina (PMDB-SP), em pleno processo de discussão da matéria, apresentou como voto separado um substitutivo à proposta de Bierrembach, elaborado com o apoio da Aliança Democrática — PMDB e PFL — e do PDS. Aprovada, ela prejudicou a emenda de Bierrembach, que não pôde ser votada.

Na proposta de Giavarina, fica mantido o principal motivo de discussões nos últimos meses: a Constituinte será o próximo Congresso. Além disso, ela não se preocupa com a legislação ordinária, pois prevê que os deputados e senadores não irão perder a suas atribuições constitucionais de dar encaminhamento ao processo legislativo.

Os prazos de desincompatibilização são diferenciados: seis meses para governador e prefeito; quatro meses para os que exercem cargos públicos sem mandato eletivo e seis meses para os que tenham mandato eletivo. A anistia prevê, como na proposta de Bierrembach, a promoção da reserva dos militares, sem direito a indenização. Mas há uma diferença fundamental: é preservado o artigo 181 da Constituição que não permite aos punidos que eles recorram à Justiça.

Sentindo-se com o dever cumprido, Flávio Bierrembach deixou o cargo de relator da Comissão entregando para aquele que o substituiu uma mala com 20.000 cartas, aerogramas e telex que reivindicavam uma Constituinte exclusiva e anistia ampla, geral e irrestrita.

A reunião de ontem da comissão durou quase oito horas, com apenas três intervalos de cinco minutos para que os ânimos fossem acalmados. A cada instante, o regimento era invocado. Apenas o PDT, com um único membro com direito a voto, o deputado Milton Alves, e o PT — somente com direito a voz — utilizavam o regimento para tentar salvar a proposta de Bierrembach. Nem mesmo o partido a que o deputado paulista pertenceu, foi em sua defesa. Quando não era do seu interesse, adotava o que já era praxe na comissão.

Na tumultuada sessão, o PMDB foi posto como alvo das mais duras críticas. O deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), por exemplo, disse que o partido do Governo "quer emburrar o povo brasileiro". O que ele assistia na comissão eram "manobras para ajeitar os interesses da Aliança Democrática". Ele defendeu uma "Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana" e disse estar pasmo com o que ouvia das lideranças do PMDB, de que juntamente com a Constituinte deveria funcionar a Câmara dos deputados e o Senado Federal.

O líder do PMDB, Pimenta da Veiga, disse que, antes de apresentar a proposta assinada pelo deputado Walmor Giavarina, procurou elaborar um texto que conseguisse a aprovação do plenário do Congresso Nacional, para que a convocação da Assembleia Constituinte fosse garantida. Para isso, teve que se aliar aquele que deveria ser o seu maior ferrenho adversário, o PDS.

Militar acha anistia uma embromação

A única concessão feita pela Aliança Democrática aos militares cassados foi a superessão da exigência de cursos para as promoções, depois de intensa pressão sobre os parlamentares e lideranças na comissão mista, exercida pelos representantes dos comitês pro-anistia ampla, geral e irrestrita. O governo manteve a decisão de não ressarcir-lhes e nem reintegrá-los.

Quando o texto do novo substitutivo foi distribuído a todos os presentes à comissão mista, os cassados indiretamente protestaram e exigiram modificações antes da votação, sempre apoiados pelo líder do PDT na Câmara, Nadyr Rossetti (RS) e o deputado José Genoino (PT/SP). Chegaram mesmo a ameaçar o líder Pimenta da Veiga (MG) quando este se dirigia à sala da comissão.

— Nós vamos virar essa mesa — disse o presidente da União dos Militares Cassados, Paulo Pereira, dado em riste, a Pimenta da Veiga que ficou visivelmente irritado. O militar foi contido a custo pelos seus companheiros que lhe pediam calma.

A partir daí foram intensas as negociações, intercaladas por diálogos ríspidos entre cassados, parlamentares e assessores dos ministros militares.

— Essa anistia é uma embromação, uma farsa. Querem transformar anistia moral em uma imoralidade anistida — disse o secretário-geral do Comitê de Coordenação Nacional de Anistia, Ampla, Geral e Irrestrita, segundo-tenente da Marinha, Paulo Henrique Ferro.

Desde cedo os militares cassados estavam mobilizados no Congresso Nacional: pela manhã, informados do texto redigido na noite anterior, eles procuraram o presidente da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães (SP), e membros da Executiva Nacional do PMDB, mas não conseguiram êxito. De Pimenta da Veiga, ouviram mais tarde que essa foi «a fórmula possível».

Baeta diz que povo cobrará "nas urnas"

«Vamos denunciar à Nação essa nova trama, para que o povo dê o troco nas urnas» — a declaração é do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Herman Baeta, quando ficou impossibilitado de ir à votação a proposta de um plebiscito para decidir sobre a Constituinte-Congressual ou exclusiva, formulada pelo deputado Flávio Bierrembach. Ele pretende iniciar uma campanha maciça e de maior alcance possível imediatamente, para defender a Assembleia Nacional Constituinte.

Depois de se solidarizar com o relator da Comissão Mista da Constituinte, Herman Baeta lembrou que durante 20 anos o PMDB subiu nos palanques, juntamente com as entidades representativas da sociedade civil para conseguir derrubar a ditadura. Ele disse lamentar que agora o partido voltasse as costas para essa mesma sociedade. «Hoje verificamos um sinistro casamento do PMDB com o PDS, editando uma nova forma de autoritarismo», afirmou o presidente da OAB.

Para ele, foi profundamente lamentável assistir a pouca importância que se deu ao regimento do Congresso Nacional para se conseguir aprovar, de qualquer maneira, a convocação de uma Constituinte-Congressual. Para ele, agora, o importante é apresentar ao povo todos os fatos ocorridos na reunião de ontem da comissão. E convocou a imprensa para que ela não deixasse de registrar fielmente a rejeição da participação popular no processo de convocação da Constituinte. O principal objetivo: evitar que os deputados e senadores que rejeitaram a proposta de Bierrembach sejam reeleitos.

Mudança

O II Congresso Nacional de Advogados Pro-Constituinte, iniciado na última terça-feira e com encerramento hoje, revelou que a discordância entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o governo não se resume mais apenas ao modo de convocação da próxima Constituinte: os acalorados debates, que reuniram, além de convidados, cerca

Foi triste ver o PMDB negar fogo

«O mais triste espetáculo dos últimos tempos», assim definiu o líder do PDT, Nadyr Rossetti, a reunião de ontem da comissão da Constituinte. Talvez, a tristeza de ontem seja superada apenas pela morte de Tancredo Neves. O PMDB voltou as costas para o povo que tanto lhe deu apoio, depositando as suas esperanças de construção de um Brasil melhor. Acreditava que poderia participar das decisões do governo com o maior respeito aos princípios democráticos. Mas não foi a surpresa quando este mesmo o regimento interno — que deveria nortear a reunião da comissão — foi muito pouco obedecido, e assim mesmo apenas quando era para manter os seus interesses de preservar a convocação de uma Constituinte-Congressual.

Fez bem o deputado Flávio Bierrembach ao citar o pensador Augusto Comte: «Os vivos são sempre, e cada vez mais, governados pelos mortos». Antes assim fosse, e as ideias de Tancredo ainda fizessem alguma importância para os nossos legisladores. Fosse ele o nosso mandatário, os rumos da nau-Brasil seriam outros, e não à deriva em direção à cachoeira.

Se é competência exclusiva dos deputados e senadores a reformulação total da Constituição brasileira, não é necessário que seja convocada a Assembleia Nacional Constituinte e nem que esperemos um ano para ver essas transformações. Basta que o Congresso Nacional assuma a sua competência legislativa ordinária e estructure a democracia.

Mas, com a instalação da Constituinte, a festa será maior e a música será mais alta. A História registrará a verdade dos fatos. Algo de novo acontecerá no reino da Dinamarca.

de 500 advogados de 17 Estados, evidenciaram uma clara mudança de atitude da OAB, que assume agora uma clara posição crítica em relação ao governo José Sarney.

Essa constatação é compartilhada pelo presidente do Conselho Federal da entidade, Hermann Assis Baeta, que chega a questionar o direito do governo José Sarney de assumir o título de Nova República. No seu entender, o presidente José Sarney começou com competência um regime de transição, "mas já da claros sinais de recuo".

— É certo que houve uma mudança em relação ao governo anterior, mas, mesmo sem desarmarmos uma mudança radical, verificamos que, ao contrário, o presidente Sarney está retrocedendo.

Além da convocação da Constituinte — que a OAB defende exclusiva, independente do Congresso — à maneira como o governo está tratando a Reforma Agrária foi o alvo predileto de congressistas e convidados.

A Associação dos Advogados de São Paulo divulgou ontem nota oficial em apoio ao substitutivo apresentado pelo deputado Flávio Bierrembach (PMDB/SP) que propõe um plebiscito para decidir se a Constituinte deve ser exclusiva (separada do Congresso) ou formada pelo Congresso que será eleito em 1986.

Igreja

O cardeal arcebispo de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, lamentou ontem que a maioria dos partidos e parlamentares pretendam rejeitar a proposta do relator da comissão da Constituinte, deputado Flávio Bierrembach, de realizar em março um plebiscito para definir se ela deve ser exclusiva ou não. O cardeal advertiu que se os políticos agirem em nome próprio e não do povo, correm o risco de não se reelegem.

— O povo precisa de ocasião para se manifestar a respeito da Constituinte e, impedindo isso, os deputados estão agindo em nome próprio. Isso vai ter consequência...